



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Plano Anual de Auditoria Interna

2026



CGE- MT | Secretaria Adjunta de
Auditoria e Controle

Cuiabá-MT
mar/2026



Assinado com senha por JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 09/03/2026 às 11:03:00.
Documento Nº: 35038635-1227 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35038635-1227>



CGEDIC202601625

SIGA



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026



Assinado com senha por JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 09/03/2026 às 11:03:00.
Documento Nº: 35038635-1227 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35038635-1227>



CGEDIC202601625

SIGA



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

DISPONÍVEL EM

www.cge.mt.gov.br/auditoria

CONTATO

saac@cge.mt.gov.br

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Mato Grosso. Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 / Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle – Cuiabá: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE-MT, 2026.

Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 52 páginas).

1. Planejamento Estratégico, relatório, Brasil, Mato Grosso.
2. Planejamento estratégico, gestão, Brasil, Mato Grosso.
3. Planejamento estratégico, administração, Brasil, Mato Grosso. I. Título.



CGEDIC202601625





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Composição

Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso
Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
Joelcio Caires da Silva Ormond

Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo
Norton Gley dos Santos

Superintendência de Auditorias Especiais
Kristianne Marques Dias

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Educação e Segurança Pública
Suéila Inácio de Jesus

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica
Breno Camargo Santiago

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Infraestrutura, Economia e Meio Ambiente
Sergio Antonio Ferreira Paschoal

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência Social
Marcos Vinicios Santos Saraiva





Resumo

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) estabelece as diretrizes estratégicas e operacionais para a atuação da auditoria interna do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, consolidando a transição de um modelo de conformidade tradicional para uma abordagem focada na agregação de valor público e na governança estrutural. Fundamentado nas Normas Globais do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o documento delimita um universo de 1.880 objetos auditáveis distribuídos em 42 unidades orçamentárias. A priorização dos trabalhos baseia-se em um modelo de risco híbrido que pondera fatores financeiros (quantitativos) e vulnerabilidades institucionais (qualitativos), incorporando ferramentas de Inteligência Artificial e Processamento de Linguagem Natural para o ajuste dinâmico de prioridades e a mitigação tecnológica de lacunas analíticas. Estruturado sobre uma capacidade operacional estritamente dimensionada de 85.720 horas líquidas executadas por 49 servidores, o PAINT 2026 adota metodologias de planejamento contínuo (*Rolling Planning* e *Agile Auditing*) e projeta um retorno mínimo em benefícios de controle na proporção de 2:1, visando assegurar a integridade, a transparência e a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos mato-grossenses.

Palavras-chave: Auditoria Interna Governamental; Matriz de Riscos; Inteligência Artificial; Planejamento Ágil; Governança Pública; Capacidade Operacional.





Lista de Acrônimos

CGE-MT	Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IPPF	Estrutura Internacional de Práticas Profissionais
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PPA	Plano Plurianual
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SAAC	Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle
SACIE	Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo
SAE	Superintendência de Auditorias Especiais
SACESP	Superintendência de Avaliação e Consultoria de Educação e Segurança Pública
SACGS	Superintendência de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica
SACIEM	Superintendência de Avaliação e Consultoria de Infraestrutura, Economia e Meio Ambiente
SACIC	Superintendência de Avaliação e Consultoria de Integridade e <i>Compliance</i>
SACSPA	Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência Social
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão





Sumário

1. APRESENTAÇÃO EXECUTIVA E VISÃO ESTRATÉGICA.....	7
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL E COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS	10
3. ADERÊNCIA ÀS NORMAS GLOBAIS E DIRETRIZES DE GOVERNANÇA	13
3.1. Independência e Objetividade.....	13
3.2. Alinhamento Estratégico e Engajamento de Partes Interessadas	14
4. UNIVERSO DE AUDITORIA.....	17
5. ARQUITETURA DA MODELAGEM DE RISCOS	20
5.1. A Dimensão Quantitativa: Fator de Risco Financeiro (Peso: 50%).....	21
5.2. A Dimensão Qualitativa: Análise em Multicamadas (Peso: 50%).....	21
5.3. Integração da Inteligência Artificial.....	23
6. CAPACIDADE OPERACIONAL.....	26
6.1. Decomposição Paramétrica de Horas Brutas em Capacidade Operacional Líquida ...	26
6.2. Arquitetura Setorial das Unidades e Apropriação Final das Horas	28
7. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.....	31
7.1. Análise Automatizada de Lacunas (<i>Gap Analysis</i>).....	32
7.2. Lacunas de Competências Identificadas.....	32
7.3. Solução Estratégica de Mitigação Tecnológica: Inteligência Artificial (Ação 2880).....	34
8. ESTRUTURAÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS.....	37
9. PRIORIZAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.....	40
9.1. Critérios de Avaliação e Limites de Capacidade	40
9.2. Diretrizes de Priorização e <i>Backlog</i>	40
9.3. Projetos Prioritários Alocados para 2026	40
10. AGREGAÇÃO DE VALOR E MONITORAMENTO.....	43
11. PGMQ E PLANEJAMENTO ÁGIL.....	45
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

6



Assinado com senha por JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAC - 09/03/2026 às 11:03:00.
Documento Nº: 35038635-1227 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35038635-1227>



CGEDIC202601625



1. APRESENTAÇÃO EXECUTIVA E VISÃO ESTRATÉGICA

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 consolida um marco fundamental e evolutivo na trajetória institucional da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) em relação à Auditoria Interna Governamental. O presente documento materializa e formaliza a transição definitiva de um modelo de Auditoria Interna tradicional, historicamente focada de maneira estrita na verificação de conformidade procedimental e na fiscalização com viés punitivo, para uma força motriz de transformação governamental estrutural e de substancial agregação de valor público.



A estruturação deste planejamento reflete de maneira o novo posicionamento da auditoria interna governamental, situando-a de forma definitiva na fronteira da governança do setor público, onde a integridade institucional, a confiança depositada pelo cidadão e a excelência técnica devem se converter nos ativos mais estratégicos para a administração estadual e para o desenvolvimento da sociedade mato-grossense.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



A arquitetura lógica e operacional do PAINT 2026 encontra-se intrínseca e indissociavelmente vinculada aos objetivos de longo prazo estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Estado de Mato Grosso, o qual delinea diretrizes programáticas claras para o desenvolvimento abrangente nas esferas social, econômica, ambiental, de infraestrutura e institucional. Para assegurar que os recursos públicos sejam geridos com eficiência, eficácia, economicidade e probidade, o planejamento delinea um roteiro sistemático de avaliações e consultorias baseadas em riscos, projetado não apenas para identificar desvios, mas primordialmente para fortalecer a reputação institucional do Estado perante seus cidadãos e instâncias de controle externo.



O pilar central que sustenta e viabiliza essa fase operacional é a ascensão metódica e a subsequente consolidação da CGE-MT no Nível 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público. A superação efetiva dos estágios iniciais, focados na criação de uma infraestrutura estabelecida e na execução de processos repetíveis, permitiu à instituição a oportunidade de institucionalizar a auditoria de desempenho e a prestação de serviços de consultoria como práticas indissociáveis de





sua atuação.

Ao atingir e consolidar este patamar de maturidade, a CGE-MT adquire a capacidade técnica e metodológica para avaliar não apenas a estrita legalidade dos atos de gestão rotineiros, mas sobretudo o "porquê" e o "como" dos resultados das políticas públicas se materializam, fornecendo à alta administração governamental *insights* estratégicos fundamentais, precisos e tempestivos para a otimização da tomada de decisão e a maximização do bem-estar social.



"Por que" e "Como"

A CGE-MT adquire a capacidade de avaliar não apenas a legalidade, mas sobretudo os resultados das políticas públicas, fornecendo insights estratégicos para a alta administração.

Este avanço metodológico é direta e inequivocamente impulsionado pela adoção sistemática de referenciais internacionais de auditoria interna¹, a partir dos quais o PAINT 2026 foi desenhado, revisado e estruturado, refletindo um compromisso institucional com a proteção do interesse público, com a ética profissional e com a promoção de uma governança colaborativa de alto impacto.

¹ *The Institute of Internal Auditors (IIA)*. Normas Globais de Auditoria Interna. Lake Mary, FL: IIA, 2024. Disponível em: <https://www.theiia.org>. Acesso em: 07 mar. 2026.





2. CONTEXTO INSTITUCIONAL E COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS

Como órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual, estabelecido nos termos art. 52 da Constituição Estadual de Mato Grosso e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 928/2024, a CGE-MT detém a missão contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social.



No cerne desta estrutura, a Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle (SAAC) assume a responsabilidade pelo planejamento, pela coordenação tática e pelo desenvolvimento operacional dos trabalhos de auditoria interna governamental no âmbito do Executivo. A estrutura operacional da SAAC é subdividida em superintendências temáticas, uma configuração que permite a avaliação sistêmica, transversal do desempenho das ações governamentais.





42 **ÓRGÃOS E ENTIDADES**
Sob a jurisdição do controle interno estadual.


Transversalidade
Avaliação sistêmica de programas.


Especialização
Superintendências Temáticas.

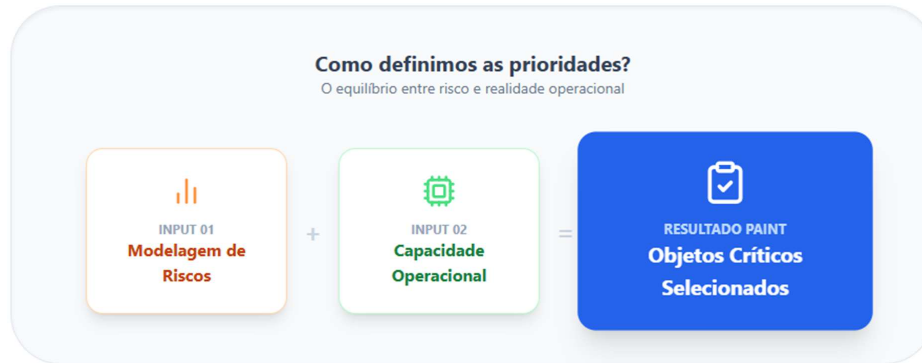
Esta especialização assegura que a avaliação dos programas, projetos e atividades geridos de forma descentralizada pelos 42 órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual seja conduzida com a devida profundidade técnica requerida pelas normas do IIA. Tal modelo abrange concomitantemente as vertentes complementares de avaliação de conformidade, que atesta a aderência à legislação, e a avaliação de desempenho, que analisa a relação custo-benefício e a entrega real de valor à sociedade.


Conformidade
Atesta a estrita aderência à legislação e aos normativos vigentes (Legalidade).


Desempenho
Analisa a relação custo-benefício e a entrega real de valor à sociedade.

Neste contexto, o PAINT 2026 estabelece as prioridades de atuação da auditoria interna, determinando de forma objetiva quais serão os objetos mais críticos. Esta determinação não ocorre por deliberações arbitrárias, mas sim por meio de modelagem de riscos, a partir da qual harmoniza-se com a capacidade operacional real. Resultando no dimensionamento dos trabalhos que se projeta para a execução pelas equipes de auditoria.







3. ADERÊNCIA ÀS NORMAS GLOBAIS E DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

O ano de 2026 consolida a plena aplicabilidade das Normas Globais de Auditoria Interna do IIA, que reformularam profundamente a práxis da profissão ao reorganizar a estrutura conceitual em cinco domínios abrangentes e quinze princípios universais de atuação.

Uma ênfase particular foi depositada no Domínio III (Governando a Função de Auditoria Interna), que prescreve as condições essenciais e o relacionamento mandatário entre a liderança da auditoria, os conselhos e a alta gestão, e no Domínio IV (Gerenciando a Função de Auditoria Interna), que delinea as obrigações para o planejamento estratégico, o gerenciamento meticuloso e responsável dos recursos e a comunicação altamente eficaz dos resultados obtidos.

A prática da auditoria interna realizada pela CGE-MT busca internalizar essas novas diretrizes, uma vez que o aperfeiçoamento contínuo e excelência da atividade de auditoria demanda um alinhamento aos preceitos internacionais.

3.1. Independência e Objetividade

A atividade de auditoria interna desenvolvida pela CGE-MT é, e permanecerá sob qualquer circunstância, sob rigorosa independência orgânica e objetividade técnica.

A configuração da CGE-MT, nos termos do Decreto nº 928/2024, assegura que a função de auditoria interna possua o posicionamento hierárquico, a autoridade e o respaldo institucional adequados para cumprir as suas responsabilidades sem qualquer tipo de interferência operacional, política ou administrativa. O Secretário Controlador-Geral do Estado reporta-se funcional e diretamente ao nível mais alto de governança do ente



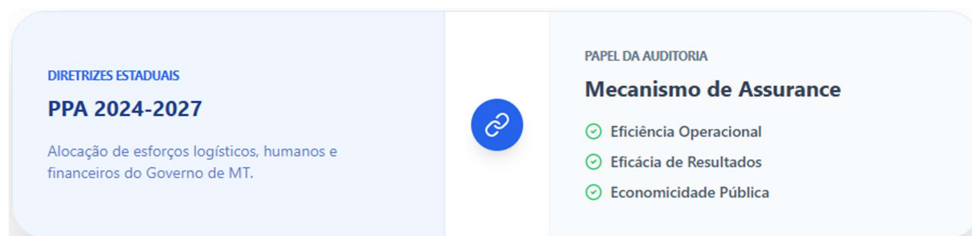


estatal, ou seja, ao Chefe do Poder Executivo, garantindo assim a autoridade e a blindagem imprescindíveis para o livre planejamento, a execução e o reporte tempestivo dos resultados com autonomia. Esta independência funcional viabiliza a capacidade organizacional de fornecer avaliações imparciais, relatórios isentos e aconselhamento estratégico desprovido de restrições.

De forma concomitante, a objetividade individual dos auditores do estado é preservada e monitorada de forma contínua através de uma postura compulsória de neutralidade técnica, exigindo-se atuações laborais integralmente livres de conflitos de interesse, o que possibilita o exercício da devida diligência profissional. A aderência a estes preceitos é atestada, validada e documentada pelo Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual prevê a execução sistemática de avaliações periódicas e rigorosas com o fito de sustentar a máxima credibilidade dos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

3.2. Alinhamento Estratégico e Engajamento de Partes Interessadas

A eficiência de um plano de auditoria no setor público contemporâneo é diretamente proporcional à sua capacidade de dialogar com os desafios reais enfrentados pelos gestores e pelas externalidades que afetam os cidadãos. Assim, o processo de formulação do PAINT 2026 adotou uma abordagem colaborativa e sinérgica, estrategicamente alinhada às expectativas legítimas das principais partes interessadas e, primordialmente, aos macro-objetivos de estado.



Para alcançar esse objetivo, o principal instrumento utilizado foi o Plano Plurianual (PPA)





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

2024-2027, levando-se em consideração as suas diretrizes utilizadas para alocação de esforços logísticos, humanos e financeiros do governo. Neste ecossistema de metas cruzadas e indicadores socioeconômicos abrangidos no PPA, a auditoria interna atua como um indispensável mecanismo de garantia (*assurance*), certificando tecnicamente que os programas governamentais atinjam seus resultados operacionais projetados de maneira eficiente, eficaz e econômica.

Para alimentar, refinar e enriquecer o processo de seleção dos objetos de auditoria, utilizou-se metodologicamente o conceito de Câmaras Qualitativas de Risco. Elas são grupos de análise multicritério, projetados para capturar, processar e quantificar as percepções fragmentadas da sociedade civil, as urgências apontadas pelas prioridades da alta gestão executiva e os *insights* empíricos acumulados pelos próprios auditores.



O modelo processa analiticamente um vasto repositório de dados brutos oriundos das manifestações registradas na Ouvidoria, cruzando-os com resultados de consultas públicas estruturadas e com as manifestações dos gestores. Essa pluralidade de informações garante que o plano anual não seja engessado e supere o mero rigor técnico formalista, tornando-o responsivo às demandas latentes e emergentes da administração e da sociedade.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

 Ouvidoria MT

 Consultas Públicas

 **Repositório de Dados Brutos**
Cruzamento sistemático de informações entre gestores e sociedade.

 **Otimização Propositiva**
Foco em riscos sistêmicos e governança corporativa estadual.

Ademais, a auditoria deve obrigatoriamente adotar uma abordagem sistemática e rigorosamente disciplinada. O objetivo desta abordagem é avaliar criticamente e otimizar propositivamente os complexos processos de gerenciamento de riscos sistêmicos, a robustez dos controles internos primários e secundários, bem como a efetividade da governança corporativa estadual. Complementarmente, a própria Constituição Federal impõe o dever de se avaliar sistematicamente as políticas públicas (art. 37, § 16), corroborando o enfoque metodológico da SAAC (desde 2022) em direcionar parcela substancial da força de trabalho para realização de avaliações de desempenho relacionadas às ações governamentais mapeadas no PPA.





4. UNIVERSO DE AUDITORIA

O pleno atendimento ao Nível 3 do IA-CM exige que a função de auditoria possua e mantenha um conhecimento exaustivo e documentado sobre o escopo integral de atuação de sua organização. Na esfera governamental, isto se traduz no mapeamento do Universo de Auditoria, que deve compreender a totalidade das frentes orçamentárias, operacionais, normativas e financeiras de um ente federativo.²



A atualização do Universo de Auditoria se deu por meio do mapeamento dos objetos a partir dos Regimentos Internos (ou instrumentos equivalentes) de cada órgão/entidade. A partir deles, buscou-se mapear os objetos com base nas estruturas organizacionais, missão, competências e atribuições de cada uma das instituições. O resultado desse procedimento foi então cruzado com as ações e programas de governo estabelecidos no PPA 2024-2027. A Matriz Consolidada, é o resultado da identificação e escrutínio das operações de 42 Unidades Orçamentárias (UOs), além das suas ações e programas

² Para detalhamentos, ver Apêndice I.



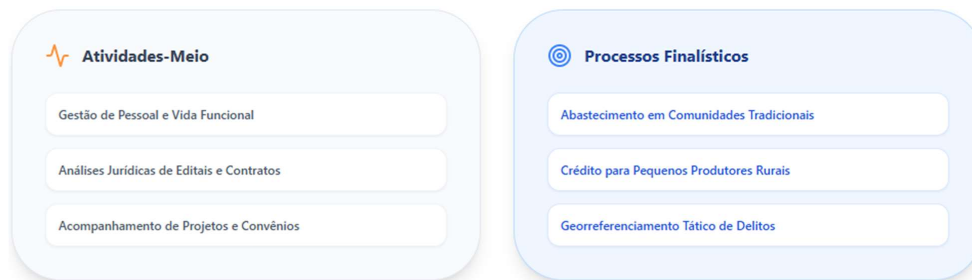


Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

correspondentes.



Este escopo abrange órgãos da administração direta, como as secretarias finalísticas (SEDUC, SES, SESP, SINFRA, SEFAZ), órgãos de governança central (CASA CIVIL, SEPLAG), entidades de segurança militar e civil (PMMT, PJC, CBM, POLITEC), autarquias e fundações de apoio e fomento (FAPEMAT, INDEA, INTERMAT, IPEM), além de empresas públicas, sociedades de economia mista e serviços autônomos (MTPAR, MTGAS, MTI, DESENVOLVE MT).



A magnitude deste universo impõe a necessidade de classificar os objetos, que envolvem desde atividades-meio indispensáveis (como a Administração de Pessoal e Vida Funcional, Análises Jurídicas de Editais e Contratos, e o Acompanhamento de Projetos e Convênios) até os processos finalísticos de maior impacto capilar no estado, a exemplo do Abastecimento de Água em Comunidades Tradicionais, o acesso dos pequenos produtores rurais a linhas de crédito, a amortização de encargos da dívida





pública e a análise criminal focada no georreferenciamento tático de delitos.



Este repositório multidimensional gerou a base de dados inicial a partir do qual os potenciais objetos de auditoria são extraídos. Para o exercício de 2026, a compilação deste universo atualizado permitiu a identificação, segregação e submissão à análise de 1.880 objetos de auditoria em potencial, os quais, em seu conjunto, representam um orçamento consolidado em termos de despesas fixadas e contratos geridos que ultrapassa R\$ 32,41 bilhões.





5. ARQUITETURA DA MODELAGEM DE RISCOS

A análise do Universo de Auditoria mapeado demanda muito mais do que a intuição gerencial para a priorização e seleção do escopo de trabalho. A determinação de quais áreas merecem auditadas exige uma metodologia adequada que garanta imparcialidade, replicação e que seja defensável. Para processar este volume de informação e assegurar a alocação eficiente dos recursos, foi desenvolvido um modelo híbrido de risco para o PAINT 2026.³

Esta metodologia considera variáveis financeiras, mas também fatores qualitativos. O modelo estabelece o cálculo do Risco Global Final de cada objeto analisado através de uma etapa de normalização estatística em escala centesimal, variando de 0 a 100, onde todas as variáveis são equilibradas e ponderadas sob a seguinte lógica:



³ Para detalhes, ver Apêndice I.





5.1. A Dimensão Quantitativa: Fator de Risco Financeiro (Peso: 50%)

O primeiro vetor de análise, responsável por 50% do Risco Global, consiste no Fator de Risco Financeiro, o qual objetiva quantificar a estrita materialidade e a densidade transacional dos recursos orçamentários sob a gestão de uma unidade.

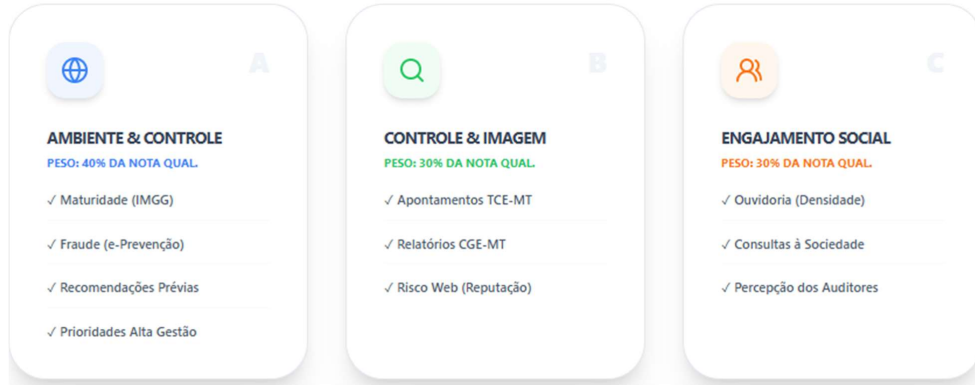
O processamento destes dados ocorre em larga escala mediante a extração de registros financeiros dos módulos do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN), bem como da base centralizada de gestão de contratos. Através de processos de engenharia de dados automatizados, a materialidade dos recursos foi dimensionada e ranqueada, assegurando que as áreas da administração que concentram os maiores volumes absolutos de recursos públicos — e que abrigam, em decorrência de tal vulto, um exponencialmente maior impacto financeiro potencial decorrente de perdas contratuais, desvios éticos ou ineficiências sistêmicas — recebam compulsoriamente a máxima pontuação quantitativa no cômputo da matriz classificatória.

5.2. A Dimensão Qualitativa: Análise em Multicamadas (Peso: 50%)

Enquanto a dimensão financeira lida com os recursos monetários expostos, a dimensão qualitativa responsabiliza-se por mensurar e consolidar os variados e complexos riscos operacionais, as vulnerabilidades institucionais e as brechas de conformidade que são, por definição, invisíveis ou imensuráveis por uma ótica estritamente fiscal ou contábil.

Esta dimensão atribui até 100 pontos base (antes da sua ponderação em 50% no risco global) através da sua subdivisão arquitetônica em três eixos de avaliação, denominados Câmaras de Análise:





Câmara A - Avaliação do Ambiente Institucional e de Controle (Representa 40% da nota Qualitativa)

Este eixo mensura a maturidade infraestrutural das unidades estaduais perante os conceitos de controle interno. A pontuação é calculada a partir de quatro subcritérios de peso idêntico (10% cada):

- O resultado apurado pelo Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG);
- O índice de suscetibilidade e fragilidade ante a ocorrência de fraudes e corrupção, gerado a partir dos dados do sistema e-Prevenção;
- O exame retrospectivo do histórico de aderência e a eficácia na implementação tempestiva de recomendações expedidas em auditorias pretéritas;
- A prioridades conjunturais e estratégicas expressamente apontadas pelas deliberações da Alta Gestão do Estado (Governador e Secretários de Estado).

Câmara B - Avaliação do Controle Externo e Inteligência de Imagem (Representa 30% da nota Qualitativa)





Este eixo metodológico destina-se a capturar as ressalvas exaradas em apontamentos oficiais e as deficiências diagnosticadas por inspeções prévias procedidas seja pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) seja por relatórios pretéritos da própria CGE-MT, conferindo a esta faceta um peso de 15%.

Os 15% restantes desta câmara advêm do processamento de Índice de Imagem Institucional, que é gerado dinamicamente e alimentado através de rotinas de *web scraping* inteligente e mineração de dados em fontes abertas da internet (Risco Web). Ele tem a finalidade de rastrear e mensurar de forma probabilística a exposição midiática negativa e o desgaste de reputação que a entidade governamental, seus gestores ou seus projetos enfrentam perante a opinião pública.

Câmara C - Mensuração do Engajamento Social e Operacional (Representa 30% da nota Qualitativa)

Último pilar qualitativo da matriz de riscos, este eixo fundamenta-se no controle social e da experiência corporativa. O modelo destina 10% de sua composição ao monitoramento contínuo da densidade e gravidade das reclamações e denúncias acolhidas pela Ouvidoria. Outros 10% são derivados de processos consultivos, por meio de enquetes estruturadas, respondidas pela sociedade em geral sobre os temas que consideram que deveriam ser objeto de auditoria. Finalmente, os derradeiros 10% capturam, mediante enquetes internas, a percepção de risco latente extraída diretamente do corpo técnico da equipe de auditores do Estado.

5.3. Integração da Inteligência Artificial

A mera aplicação de indicadores estáticos, ainda que complexos, produz planejamentos rígidos. Para obstar esse vício procedimental e conferir fluidez prospectiva ao planejamento da CGE-MT, a incorporou modelos estruturados de Processamento de Linguagem Natural (NLP - *Natural Language Processing*), implementando algoritmos baseados em Similaridade de Cossenos (*Cosine Similarity*) acoplados a matrizes TF-IDF





(Term Frequency-Inverse Document Frequency). Estes algoritmos operam como gatilhos retificadores da pontuação de risco através das vertentes descritas a seguir.



Fator Oportunidade (Redutor de Risco Preventivo)

Nesta etapa, é feita varredura do Universo de Auditoria para identificar de forma semântica se um objeto analisado apresenta considerável sobreposição temática, procedimental ou contratual com auditorias já conduzidas no curto prazo. Em caso positivo, aplica-se um decréscimo matemático sobre o risco desse objeto, de forma a evitar análises em objetos analisados há pouco tempo.

Para projetos que já tenham figurado no escopo de avaliações do ano imediatamente anterior (trabalhos de 2025), aplica-se um redutor de 30% na nota de risco. caso a superposição diga respeito a trabalhos encerrados em 2024, a redução é de 20%. Finaliza-se com um decréscimo de 10%, caso a aderência relacione-se a auditorias realizadas em 2023.

Fator Liderança (Alavancador de Risco Estratégico)





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Inversamente ao efeito redutor, reconhece-se a existência de objetos que possuem impacto político e estratégico de curtíssimo prazo. O levantamento dos temas que poderiam ter essas características foi feito em *workshops* entre as lideranças da CGE-MT. Esses temas foram então confrontados com o Universo de Auditoria e sempre que os algoritmos de *text mining* atestarem e certificarem a correspondência exata (*match* perfeito) entre os temas classificados pelas lideranças e a descrição dos processos contidos na base do Universo de Auditoria, insufla-se automaticamente um bônus positivo majorado na ordem de +20% diretamente sobre a Nota Qualitativa do objeto.





6. CAPACIDADE OPERACIONAL



O mais refinado dos planejamentos fracassa diante da realidade que desconsidere a mensuração da capacidade de execução do plano. O gerenciamento pragmático recursos humanos em uma estrutura que ostenta a complexidade inerente da CGE-MT demanda uma sistemática rigorosa para impossibilitar o superdimensionamento de entregas e metas em relação à capacidade humana instalada.⁴

Assim, a adoção das diretrizes do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) assume papel fundamental para assegurar que a arquitetura do plano de auditoria seja, acima de tudo, faticamente e humanamente exequível.

6.1. Decomposição Paramétrica de Horas Brutas em Capacidade Operacional Líquida



⁴ Para detalhamento, ver Apêndice II.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



A força de trabalho finalística disponível para a persecução do PAINT 2026 é composta por um quadro funcional de 49 servidores públicos, em jornada de 40h semanais, vinculados à estrutura da SAAC. O coeficiente bruto total anual, portanto, seria na ordem de 2.080 horas por servidor, ou aproximadamente 220 dias laborais úteis após expurgados finais de semana e feriados.

Detalhamento de Disponibilidade Operacional
Decomposição técnica das horas brutas em disponibilidade real

UNIDADE	BRUTA	DEDUÇÕES*	DISP. SETOR	CAPACITAÇÃO	DISP. OPERACIONAL
SAAC	6.240h	-960h	5.280h	-120h	5.160h
SACIE	12.480h	-1.920h	10.560h	-240h	10.320h
SAUE	9.880h	-1.600h	8.280h	-200h	8.080h
SACESP	12.480h	-1.920h	10.560h	-240h	10.320h
SACGS	20.800h	-3.200h	17.600h	-400h	17.200h
SACIEM	20.800h	-3.200h	17.600h	-400h	17.200h
SACSPA	18.720h	-2.880h	15.840h	-360h	15.480h
TOTAL	101.400h	-15.680h	85.720h	-1.960h	83.760h

* Deduções: Férias, Licenças, Afastamentos e Feriados.

A partir desse número, então, é preciso calcular a Capacidade Operacional Líquida, deduzindo-se lapsos temporais em que o corpo funcional não se encontrará prestando





dedicação direta ao labor de natureza puramente produtiva e avaliativa, abrangendo a dedução dos dias de férias regulares, eventuais licenças, folgas compensatórias, feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos incidentes.

O resultado dessas deduções diminui as horas disponíveis para 1.760h.

Após isso, ainda deve haver deduções de eventuais cessões, ou das horas correspondentes de servidores em regimes excepcionais (30h, por exemplo), fixar as horas destinadas à capacitação (40 horas anuais por servidor) e definir reserva técnica que abranja gestão institucional, revisões hierárquicas, reuniões, prioridades emergentes.

6.2. Arquitetura Setorial das Unidades e Apropriação Final das Horas

Matriz de Destinação de Esforços							
HORAS CUSTOS							
UNIDADE	STAFF	CONTROLE	AVALIAÇÃO	CONSULTORIA	APURAÇÃO	OUTROS*	TOTAL GERAL
SAAC	3	-	1720	1720	-	1840	5280
SACIE	6	8736	-	-	-	1824	10560
SAUE	5	-	-	80	6758	1442	8280
SACESP	6	-	8192	-	-	2368	10560
SACGS	10	-	12288	1024	-	4288	17600
SACIEM	10	-	12288	1024	-	4288	17600
SACSPA	9	-	12288	-	-	3552	15840
TOTAL GERAL	49	8.736h	46.776h	3.848h	6.758h	19.602h	85.720h

A SAAC está organicamente configurada em unidades temáticas, definida para propiciar ganho de especialização nas áreas relevantes de atuação estatal, possibilitando o





aprofundamento das análises realizadas. O referencial produtivo adotado tem como base as métricas apuradas nos anos anteriores, cuja média para a execução dos trabalhos de avaliação foi de 1.024 horas operacionais líquidas, conforme dados do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

A distribuição da capacidade disponível (85.720h) pelos tipos de atividades/serviços desenvolvidos pelas unidades da SAAC foi consolidada no quadro acima.

Essa distribuição assegura a higidez do planejamento e que ele seja realista, de forma que as atribuições das atividades deverão ser feitas até o preenchimento dos limites estabelecidos pela quota de horas apurada no cômputo da Superintendência que será responsável.

**Acervo Logístico Suplementar:
"Backlog"**

"Para garantir que o planejamento não seja superdimensionado, os projetos sem margem residual de horas são remetidos à Fila de Espera."

FILA DE PRIORIDADE

- Objeto de Risco Médio-Alto
- Objeto de Risco Médio
- Objeto Hierarquizado Sem Vazão**

Assegura que a CGE-MT não assuma metas inatingíveis.

Os potenciais projetos avaliativos que, apesar de despontarem nas listas hierárquicas da métrica de riscos, mas para cuja vazão e operacionalidade inexista sobra residual compatível com sua complexidade, serão remetidos diretamente para compor o acervo logístico suplementar classificado como "Backlog (Fila de Espera)".

A avaliação das designações endossa a atuação focada de cada unidade da SAAC. Ao se apreciar a carga atinente à Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo (SACIE), por exemplo, verifica-se que sua alocação (8.736h) atende à assunção de

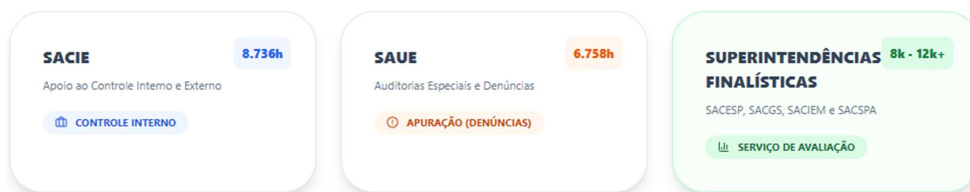




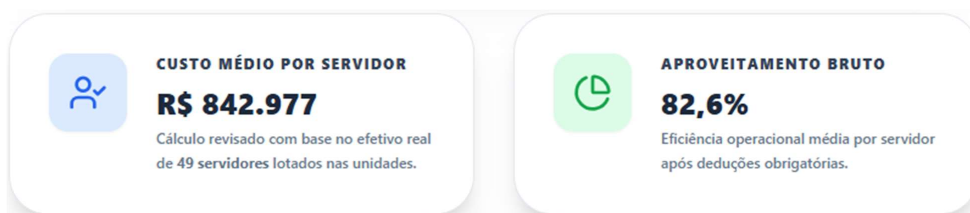
Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

atividades unicamente classificadas como Controle Interno. É essa unidade que absorve as cargas demandadas pelo Tribunal de Contas, para averiguações na tramitação burocrática dos processos atinentes à instrução de admissões, atos previdenciários e de tomada de contas especial.

Contrapondo-se à dedicação orientada à segunda linha que domina a operação da SACIE, o direcionamento estrito da Superintendência de Auditorias Especiais (SAUE) é para atividades classificadas como “Apuração”, para as quais foram atribuídas 6.758h. Essas horas devem ser aplicadas em averiguações atinentes a esferas e apurações sensíveis, geralmente demandadas por meio de denúncias.



Destarte, as demais Superintendências – SACESP, SACGS, SACIEM e SACSPA – centralizam de equitativo as parcelas de capacidade operacional ao serviço de “Avaliação”, para o qual são atribuídas parcelas com quantias superiores a 8.000 ou 12.000 horas.





7. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS



O PAINT 2026 não considera apenas a disponibilidade de horas de trabalho das equipes. O planejamento também incorpora as competências técnicas dos servidores alocados nas unidades da SAAC. As Normas Globais de Auditoria recomendam que as equipes de auditoria possuam proficiência adequada e formação profissional contínua.⁵

Para analisar a capacidade técnica necessária à execução das auditorias previstas para 2026, foram identificadas as competências consideradas críticas para cada objeto do Universo de Auditoria. Em seguida, essas competências foram comparadas com os resultados da Avaliação de Competências realizada pela CGE-MT em 2025.

Esse procedimento permitiu identificar lacunas de competências (gaps). Uma lacuna ocorre quando o nível de proficiência existente em determinada unidade é inferior ao nível requerido para a realização de um objeto de auditoria. Essas lacunas subsidiam a definição de ações de capacitação necessárias para viabilizar a execução do plano. E

⁵ Maiores detalhes podem ser verificados no Apêndice III.





SUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ANALÍTICAS (GAP ANALYSIS)

7.1. Análise Automatizada de Lacunas (*Gap Analysis*)

A análise realizada utilizou IA para processamento automatizado de dados, cruzando:

- os níveis de competência exigidos para cada objeto de auditoria; e
- os níveis de proficiência informados nas autoavaliações dos servidores.

Para cada objeto de auditoria foram consideradas cinco tipologias de competências. Os níveis de exigência e de proficiência foram classificados em escala ordinal de 1 a 4.

Os dados de proficiência foram extraídos das planilhas de autoavaliação preenchidas pelos servidores das Superintendências. A partir disso, foram comparados os níveis requeridos com os níveis existentes e, então, foram calculadas as diferenças (*gaps*) para cada combinação de competência, objeto de auditoria e unidade responsável.

7.2. Lacunas de Competências Identificadas

A análise de competências indicou que o quadro funcional da SAAC apresenta elevado nível de especialização em áreas setoriais específicas. Destacam-se competências avançadas (nível 4 – especialista) em auditorias relacionadas a áreas como saúde e engenharia, especialmente em equipes vinculadas à SACESP e unidades correlatas.

Por outro lado, foram identificadas lacunas relevantes em competências de natureza transversal, relacionadas principalmente ao uso de ferramentas analíticas, tecnologias digitais e auditoria de sistemas. Essas lacunas afetam atividades de análise, investigação e avaliação de controles tecnológicos.

Para fins de diagnóstico e planejamento de capacitação, as lacunas foram organizadas em competências transversais e competências específicas por unidade. As categorias gerais aparecem na imagem abaixo, seguidas das subcategorias específicas às quais se relacionam cada competência e, por fim, a distribuição por equipe.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO





7.3. Solução Estratégica de Mitigação Tecnológica: Inteligência Artificial (Ação 2880)



Para ampliar a capacidade operacional sem depender exclusivamente da ampliação do número de servidores, a CGE-MT estruturou estratégia de mitigação de riscos baseada no uso de soluções tecnológicas.

Nesse contexto, foi instituída a Ação Orçamentária 2880 – Desenvolvimento de Soluções com Inteligência Artificial, com dotação estimada em R\$ 2,05 milhões. Os recursos são destinados ao desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas voltadas ao apoio das atividades de auditoria, análise de dados e automação de processos.

A iniciativa tem como objetivo reduzir lacunas operacionais identificadas no planejamento institucional e ampliar a cobertura das atividades de auditoria, para melhorar a eficiência dos processos analíticos.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Os recursos previstos deverão ser aplicados no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas, entre outros aspectos, para:

- criação de rotinas automatizadas de coleta e mineração de dados;
- desenvolvimento de algoritmos para análise de informações e identificação de padrões;
- implementação de modelos analíticos voltados à análise semântica e similaridade textual em documentos e processos administrativos;
- desenvolvimento de sistemas de apoio à análise de auditoria baseados em técnicas de *machine learning*.

Entre as soluções em desenvolvimento encontra-se a plataforma analítica institucional denominada ChatCGE, projetada para apoiar atividades de análise documental, triagem de informações e apoio à tomada de decisão nas rotinas de auditoria.

A adoção dessas soluções tecnológicas tem como finalidade ampliar a capacidade de atuação da CGE-MT. Com a automação de atividades operacionais, como cruzamento de bases de dados, identificação de inconsistências e execução de testes padronizados, espera-se reduzir o tempo dedicado a tarefas repetitivas e de baixo valor analítico. Dessa forma, os auditores poderão concentrar esforços em atividades que demandam maior capacidade técnica, como:

- análise de causas de irregularidades;
- avaliação de riscos;
- formulação de recomendações;
- proposição de melhorias nos processos de gestão pública.

Essa mudança de abordagem busca aumentar a eficiência das atividades de auditoria,





direcionando o trabalho humano para análises mais complexas e estratégicas.

7.4. Capacitação e Governança

De forma indissociável à implementação tecnológica, o Plano de Capacitação estabelece diretrizes para a adequação da equipe, direcionando as 1.960 horas anuais de treinamento institucional para o foco em:

- Alinhamento às Normas Globais detalhadas nos manuais IPPF.
- Imersão metodológica em ciência de dados e algoritmos.

Esta carga horária tem como meta sanar as lacunas de competência detectadas na equipe, garantindo o pleno letramento digital e analítico necessário para a operação e auditoria do novo ambiente tecnológico.

O objetivo dessas ações é assegurar que as equipes técnicas estejam preparadas para utilizar as novas ferramentas tecnológicas e para atuar de forma alinhada às práticas e padrões internacionais de auditoria interna.



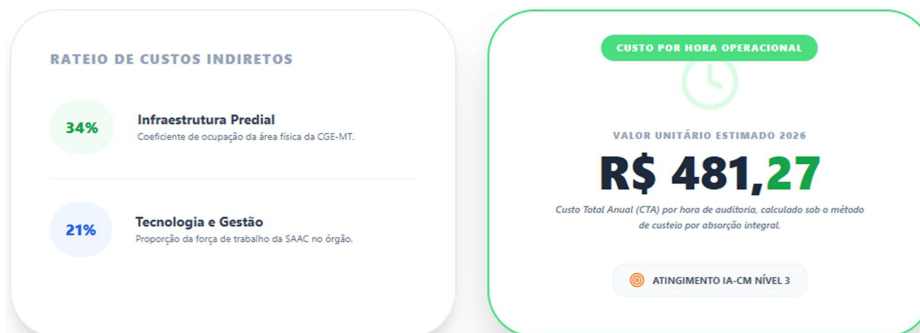


8. ESTRUTURAÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS

A gestão da eficiência na SAAC exige a utilização de um modelo focado na mensuração precisa dos custos e do valor público gerado, sendo este um passo fundamental para a conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna e para o atingimento do Nível 3 do IA-CM.⁶

Para a elaboração do PAINT 2026, a SAAC utilizou-se metodologia de apuração fundamentada na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 34). O modelo adota o custeio por absorção integral, garantindo que todos os custos diretos e indiretos sejam apropriados aos projetos, que são os objetos de custo finais.

A base de cálculo considerou as seguintes premissas e variáveis:



Capacidade Operacional Líquida: O cálculo parte do dimensionamento da força de trabalho de 49 auditores dedicados aos processos finalísticos. A capacidade em horas deduziu as indisponibilidades legais e institucionais, como férias, licenças, afastamentos,

⁶ Para detalhes, ver Apêndice IV.



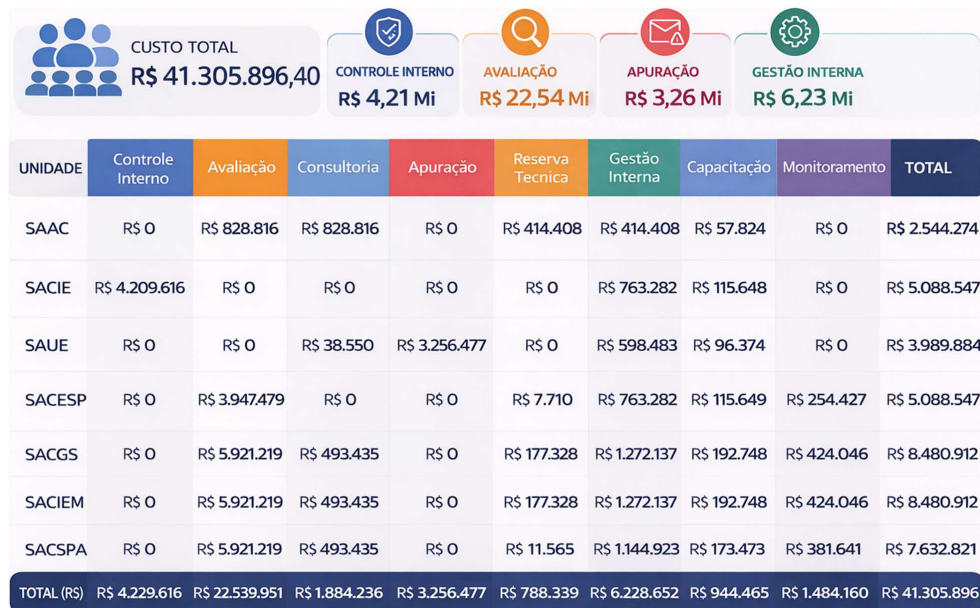


Governo de Mato Grosso
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

tempo de gestão e horas mandatórias de capacitação.

Custos Diretos de Pessoal e Operação: O modelo engloba não apenas o subsídio dos auditores, mas também vantagens indenizatórias, gratificações, 13º salário e encargos patronais. Foram incorporados, também, os investimentos orçamentários diretos da SAAC (ações do PTA), como o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial para acompanhamento de políticas públicas.

Rateio de Custos Indiretos: As despesas de suporte administrativo e manutenção predial da CGE-MT foram rateadas proporcionalmente. Utilizou-se o coeficiente de ocupação de área física (34% do espaço da CGE) para os custos de infraestrutura e o coeficiente de proporção da força de trabalho (21,304% do total de servidores) para as despesas com tecnologia e gestão administrativa.



Como resultado da aplicação desta metodologia, o Custo Total Anual (CTA) da atividade de auditoria para o exercício de 2026 foi estimado em R\$ 481,27. Essa métrica é essencial





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

para a orçamentação precisa dos trabalhos previstos neste Plano.





9. PRIORIZAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

9.1. Critérios de Avaliação e Limites de Capacidade

A alocação de esforços foi definida a partir da aplicação do modelo de avaliação de riscos e de equações TF-IDF sobre 1.880 objetos orçamentários, gerando um *ranking* de criticidade processual.

Para o planejamento, estabeleceu-se a métrica de 1.024 horas de dedicação para cada projeto, os quais englobam avaliações de conformidade e desempenho. Dado o limite operacional da SAAC, fixado em uma cota de 85.720 horas, foi necessário aplicar um filtro de alocação.

9.2. Diretrizes de Priorização e Backlog

A gestão priorizou os processos com maior impacto direto em duas áreas fundamentais:

- **Infraestrutura Social:** Educação, Saúde, Segurança e Justiça.
- **Ambiente de Negócios:** Logística, Meio Ambiente e Fomento.

Os objetos que obtiveram pontuação de risco relevante, mas que ultrapassaram o limite de horas disponíveis na respectiva Superintendência, foram direcionados ao *Backlog*. Esses projetos, apesar de não entrarem no momento como os mais, permanecem documentados e prontos para acionamento em caso de contingência ou liberação de capacidade.

9.3. Projetos Prioritários Alocados para 2026

A partir dessa metodologia, foram selecionados os objetos com maior pontuação de





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

risco e que receberam dotação de horas efetivas. A tabela abaixo detalha as principais frentes de atuação estabelecidas⁷:

Top 10: Objetos Prioritários para 2026 ALOCÇÃO BASEADA EM RANKING DE CRITICIDADE				
POS	ÓRGÃO	OBJETO / PROCESSO	RISCO	FOCO PRINCIPAL
1º	SES	Gestão Hospitalar (OSS)	79.8	Eficiência ambulatorial e contratos de OSS
2º	SEAF	Programa MT Produtivo	78.84	Inclusão rural e conformidade de incentivos
3º	-	Transversal: Folha de Pagamento	76.71	Acurácia de encargos e otimização de RH
4º	-	Transversal: Convênios	76.06	Transferências voluntárias e prestação de contas
5º	SES	Regulação de Saúde	74.79	Judicialização, leitos e TFD
6º	SACGS	Transversal: Transporte	73.86	Economicidade e gestão administrativa
7º	SEDUC	Ensino Fundamental	73.37	Licitações e proficiência escolar
8º	SEDUC	Infraestrutura de Ensino	73.16	Manutenção de espaços e tecnologias
9º	SEDUC	Infraestrutura (Obras)	72.78	Cronogramas físico-financeiros de escolas
10º	SACGS	Transversal: Gestão Patrimonial	72.76	Conservação de bens imóveis (SEDUC)

Relacionado aos objetos vinculados à SEDUC, antes do fechamento do plano houve a necessidade de se priorizar o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso (PADIS⁸), financiado junto ao Banco Mundial, e que precisa da atuação da auditoria interna para garantir conformidade com as normas do banco e alcance dos objetivos do Projeto.

⁷ Para detalhes, ver Apêndice V.

⁸ <https://www.padis.seduc.mt.gov.br/>





PRIORIDADE EXCEPCIONAL **BANCO MUNDIAL**

Projeto PADIS (Aprendizado Digital)

Atuação estratégica de auditoria interna para garantir conformidade com as normas internacionais de financiamento e o alcance dos objetivos educacionais sustentáveis da SEDUC.

[Acessar Portal do Projeto ↗](#)

- Conformidade Normativa
- Eficiência Financeira
- Impacto no Aprendizado

FOCO DA AUDITORIA INTERNA





10. AGREGAÇÃO DE VALOR E MONITORAMENTO

A atividade da auditoria interna deve ser direcionada à geração de resultados concretos para a administração pública, não se limitando à identificação de irregularidades, buscando, de fato, promover melhorias na gestão, na governança e na eficiência do uso dos recursos públicos.



Os benefícios decorrentes das auditorias são contabilizados como Benefícios do Controle (Portaria n. 0030/2025/CGE/MT) e englobam tanto benefícios financeiros (potenciais e efetivos) quanto benefícios não-financeiros.

Por outro lado, para a eficiência da atividade de auditoria, os benefícios obtidos devem superar os seus custos. Isso sugere que a cada real de custo deve haver, pelo menos, o mesmo valor correspondente de benefício. A CGE-MT já demonstrou nos períodos anteriores a sua capacidade de obter retorno que superam em muito os custos. Por esses motivos, o PAINT 2026 estabelece como referência a obtenção de Benefícios de Controle na proporção de 2:1 nas atividades de auditoria, indicando que, para cada R\$ 1,00 investido na atividade, espera-se obter pelo menos R\$ 2,00 de benefícios para o Estado.





O "ROI" DA AUDITORIA INTERNA

A cada real investido na estrutura da CGE-MT, o Estado de Mato Grosso espera colher um retorno multiplicador em eficiência e economia.

INVESTIMENTO (CUSTO)

R\$ 1,00

Recurso Aplicado



META DE BENEFÍCIO

R\$ 2,00

Retorno Mínimo 2:1

EQUILÍBRIO FISCAL E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

FOCO NO CIDADÃO

Além dos Números: Agregação de Valor Real

O sucesso do PAINT 2026 é medido pela melhoria da governança estadual e pela excelência na entrega dos serviços que impactam a vida dos mato-grossenses.



EFICIÊNCIA

Melhor uso dos recursos.



GOVERNANÇA

Processos mais robustos.



CONFORMIDADE

Aderência normativa total.



EXCELÊNCIA

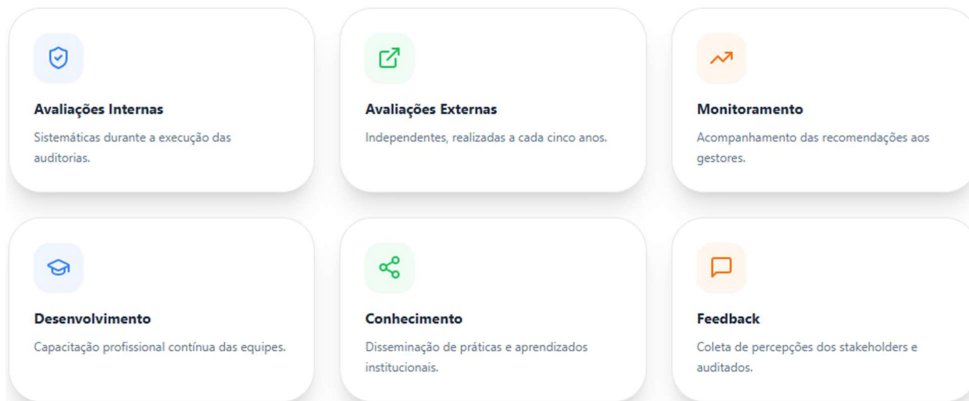
Padrão internacional IIA.





11. PGMQ E PLANEJAMENTO ÁGIL

Em conformidade com as normas do IIA, que exigem a implementação de mecanismos formais de controle e avaliação da qualidade das atividades de auditoria interna, a CGE-MT utiliza o Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem como objetivo assegurar que as atividades de auditoria sejam conduzidas de acordo com os padrões profissionais aplicáveis e que os resultados produzidos atendam aos requisitos de qualidade. Para isso, o programa estrutura-se nos seguintes componentes:



1. **Avaliações internas contínuas**, realizadas de forma sistemática durante a execução das atividades de auditoria;
2. **Avaliações externas independentes**, conduzidas por avaliadores qualificados, com periodicidade mínima de cinco anos;
3. **Monitoramento da implementação das recomendações**, com acompanhamento das medidas adotadas pelos gestores responsáveis;



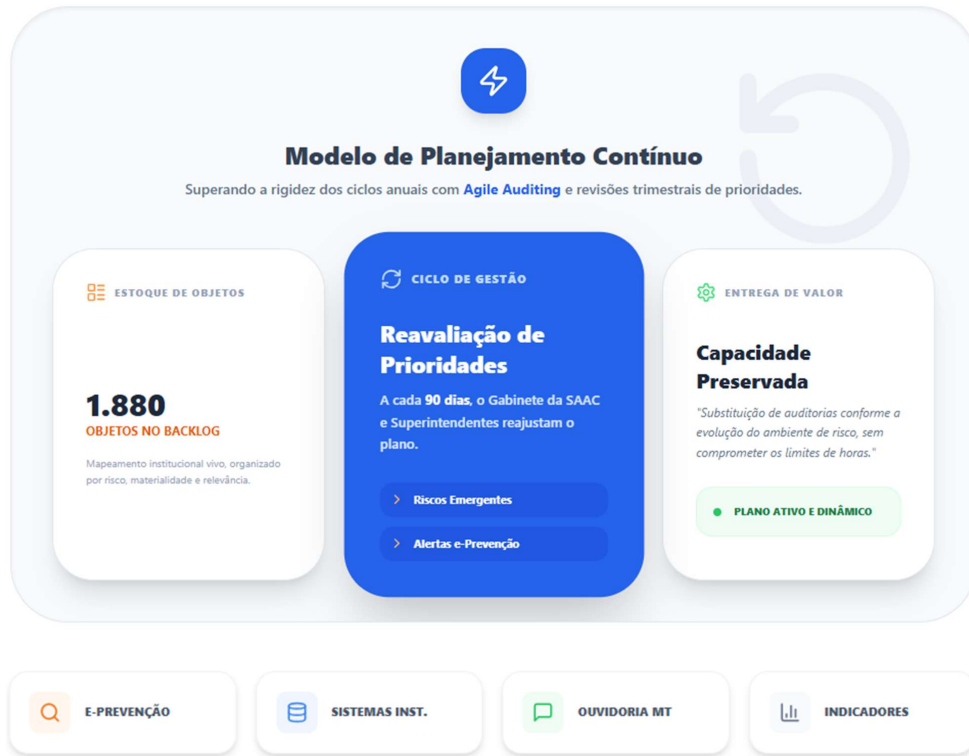


4. **Desenvolvimento profissional contínuo** das equipes de auditoria;
5. **Gestão e disseminação do conhecimento institucional**, com registro e compartilhamento das práticas e aprendizados gerados pelas atividades de auditoria;
6. **Coleta de *feedback* dos stakeholders**, incluindo gestores, unidades auditadas e demais partes interessadas.

A implementação do PGMQ permite avaliar de forma contínua a aderência das atividades de auditoria às normas profissionais, contribuindo para o aprimoramento dos processos, metodologias e resultados produzidos pela função de auditoria interna.

Paralelamente, o planejamento das atividades de auditoria considera a natureza dinâmica dos riscos associados à gestão pública. Mudanças no ambiente institucional, eventos extraordinários, variações na disponibilidade de recursos públicos e crises de natureza econômica, sanitária ou climática podem alterar rapidamente as prioridades de atuação do controle interno.





Nesse contexto, a adoção de modelos de planejamento estritamente fixos e definidos apenas em ciclos anuais pode limitar a capacidade de resposta da auditoria interna a novas demandas e riscos emergentes. Por essa razão, a CGE-MT adota metodologias de planejamento contínuo (*Rolling Planning*) e auditoria ágil (*Agile Auditing*), que permitem maior flexibilidade na gestão das atividades.

Nesse modelo, o conjunto de objetos potenciais de auditoria — atualmente estimado em 1.880 itens identificados no mapeamento institucional — é mantido em um *backlog* dinâmico de auditoria, organizado com base em critérios de risco, materialidade e relevância institucional.

Ao final de cada ciclo trimestral de avaliação, a alta gestão da área de auditoria — composta pelo Gabinete da SAAC e pelas chefias das superintendências — realiza a





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

reavaliação das prioridades de atuação. Esse processo utiliza informações provenientes de diferentes fontes, incluindo:

- dados do sistema e-Prevenção;
- alertas provenientes de sistemas institucionais;
- informações registradas pela Ouvidoria;
- indicadores operacionais e análises de risco atualizadas.

Com base nesses dados, o conjunto de objetos de auditoria é reavaliado, permitindo ajustes no planejamento das atividades. Esse mecanismo possibilita a substituição ou priorização de auditorias conforme a evolução do ambiente de risco, sem comprometer os limites operacionais previamente definidos para a capacidade de trabalho das equipes.

Esse modelo de planejamento busca assegurar que os recursos disponíveis para auditoria sejam direcionados às áreas de maior relevância e risco, preservando ao mesmo tempo a observância das restrições de capacidade operacional definidas no planejamento anual de horas de auditoria.





12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT 2026 estabelece as diretrizes e prioridades para a atuação da Auditoria Interna, realizada pela SAAC, no exercício. O planejamento foi estruturado com base em critérios técnicos de risco, materialidade e capacidade operacional, buscando direcionar os recursos disponíveis para as áreas de maior relevância para a administração pública.

O plano foi elaborado em conformidade com as normas do IIA, que orientam a governança da função de auditoria interna. Também foram considerados os critérios técnicos para apuração de custos, bem como a metodologia de dimensionamento da capacidade operacional das equipes.

Para o exercício de 2026, está previsto o aporte de aproximadamente R\$ 41,25 milhões destinados à manutenção das atividades de auditoria, desenvolvidas pela CGE-MT. A execução das ações previstas no PAINT busca contribuir para a prevenção de irregularidades, a redução de desperdícios e o aprimoramento da gestão pública estadual.

O planejamento também contempla a ampliação do uso de ferramentas de análise de dados e inteligência artificial, com o objetivo de fortalecer os processos de auditoria baseados em evidências e ampliar a capacidade de análise das equipes técnicas.

Além disso, estão previstas ações de desenvolvimento profissional voltadas ao fortalecimento das competências das equipes de auditoria, em alinhamento com as práticas internacionais da área.

Com essas iniciativas, o PAINT 2026 busca consolidar a atuação da CGE-MT no





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

fortalecimento da governança pública, na gestão de riscos e no aprimoramento dos processos administrativos, contribuindo para a melhoria da eficiência e da transparência na aplicação dos recursos públicos no Estado de Mato Grosso.

